



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.127/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030819/10-92,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Vinicius Gregório dos Reis**, referente ao pedido de revinculação ao Curso de Graduação em Medicina, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência